2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210206

O Município de **ULIANÓPOLIS,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado por **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.011.891/0001-42, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1457, CAMINHO DAS ARV, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **GREGUIANO GOES SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 137.475,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 652.292,26(seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000423	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITTRO	22.500,00	6,110	137.475,00
				VALOR GLOBAL R$	**137.475,00**

SEGUNDA CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1701.101220804.2.032 Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral-FMS, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1702.103010171.2.040 Manutenção do PAB-FIXO, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1702.103020172.2.043 Manutenção do SAMU, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1702.103050173.2.047 Manutenção da Vigilancia em Saude, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1702.103020172.2.132 Manutenção do Programa Melhor em Casa, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

TERCEIRA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,

para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

ADONIAS CORREA DA SILVA:16722078272
Assinado de forma digital por ADONIAS CORREA DA SILVA:16722078272
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GOES E GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN:30011891000142
Assinado de forma digital por GOES E GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICAN:30011891000142

GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 30.011.891/0001-42
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____